

**DESPACHO ADMINISTRATIVO
AUTORIZAÇÃO E ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 091/2026

PREGÃO ELETRONICO SRP 011/2026

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Autorização para prosseguimento de certame licitatório e ratificação de participação em Registro de Preços.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP) para o Registro de Preços para Contratação de empresa(as) para futura aquisição de pães, salgados e bolos, para atender as necessidades da Fundo de Assistência Social deste município.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em especial o art. 2º, inciso III, e o art. 82, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis figura como **Órgão Gerenciador** do certame, sendo responsável pela condução do Pregão Eletrônico nº 008/2026;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência contemplam as demandas específicas desta pasta, com a devida indicação de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – RATIFICAR a participação do **Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantinópolis** no Pregão Eletrônico nº 011/2026, na condição de **Órgão Participante**, aprovando o planejamento técnico e a estimativa de quantitativos destinados a esta Secretaria;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do feito quanto à cota destinada à Assistência Social e seus Programas, em conjunto com o órgão gerenciador, sob a égide da Lei nº 14.133/2021;

III-DETERMINAR ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:

A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao **assessoramento jurídico**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

A publicação do aviso de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Diário Oficial e no site institucional;

A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

IV – ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis - TO, 10 de junho de 2026.

VERONICA RUFINO DE MACEDO:5645823133
Assinado de forma digital por
VERONICA RUFINO DE
MACEDO:56458231334
Dados: 2025.10.24 10:15:15 -03'00'

VERÔNICA RUFINO MACEDO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



**DESPACHO ADMINISTRATIVO
AUTORIZAÇÃO E ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 091/2026

PREGÃO ELETRONICO SRP 011/2026

INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação

ASSUNTO: Autorização para prosseguimento de certame licitatório e ratificação de participação em Registro de Preços.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP) para o Registro de Preços para Contratação de empresa(as) para futura aquisição de pães, salgados e bolos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação deste município.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em especial o art. 2º, inciso III, e o art. 82, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis figura como **Órgão Gerenciador** do certame, sendo responsável pela condução do Pregão Eletrônico nº 008/2026;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência contemplam as demandas específicas desta pasta, com a devida indicação de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Educação;

RESOLVE:

I – RATIFICAR a participação do **Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis** no Pregão Eletrônico nº 011/2026, na condição de **Órgão Participante**, aprovando o planejamento técnico e a estimativa de quantitativos destinados a esta Secretaria;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do feito quanto à cota destinada à Saúde e seus Programas, em conjunto com o órgão gerenciador, sob a égide da Lei nº 14.133/2021;

III-DETERMINAR ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:

A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao **assessoramento jurídico**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

A publicação do aviso de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Diário Oficial e no site institucional;

A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

IV – ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis - TO, 10 de junho de 2026.

ALLYNE DUARTE Assinado de forma digital
por ALLYNE DUARTE
ARAUJO:031346 ARAUJO:03134669129
69,129
Allyne Duarte Araújo
Secretária municipal da educação Interina



**DESPACHO ADMINISTRATIVO
AUTORIZAÇÃO E ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 095/2026

PREGÃO ELETRONICO SRP 012/2026

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

ASSUNTO: Autorização para prosseguimento de certame licitatório e ratificação de participação em Registro de Preços.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP) para o Registro de Preços para Contratação de empresa(as) para futura aquisição de pães, salgados e bolos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em especial o art. 2º, inciso III, e o art. 82, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis figura como **Órgão Gerenciador** do certame, sendo responsável pela condução do Pregão Eletrônico nº 008/2026;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência contemplam as demandas específicas desta pasta, com a devida indicação de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – RATIFICAR a participação do **Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis** no Pregão Eletrônico nº 011/2026, na condição de **Órgão Participante**, aprovando o planejamento técnico e a estimativa de quantitativos destinados a esta Secretaria;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do feito quanto à cota destinada à Saúde e seus Programas, em conjunto com o órgão gerenciador, sob a égide da Lei nº 14.133/2021;

III-DETERMINAR ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:

A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao **assessoramento jurídico**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

A publicação do aviso de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Diário Oficial e no site institucional;

A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

**SECRETARIA DA
SAÚDE**



DEUS ACIMA DE TUDO
TOCANTINÓPOLIS
Eterna Boa Vista
PREFEITURA DE
ADM.: 2025 / 2028

IV – ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis - TO, 10 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEICAO Assinado de forma digital
MARINHO DE FARIAS por MARIA DA CONCEICAO
REGO:30677076134 MARINHO DE FARIAS
REGO:30677076134
MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DE FARIAS REGO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



DESPACHO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 091/2026

PREGÃO 11/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Autorização para do prosseguimento com o certame licitatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente os arts. 18 e 72, que regem a fase preparatória e a instrução processual;

CONSIDERANDO a regular autuação do processo e a justificativa técnica apresentada, que demonstra a necessidade de **Contratação de empresa(as) para futura aquisição de pães, salgados e bolos, para atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis e da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura do Município de Tocantinópolis – TO**.

CONSIDERANDO que o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência (TR)** evidenciam a viabilidade e a vantajosidade da contratação, em estrito cumprimento ao art. 6º, inciso XXIII, da citada Lei;

CONSIDERANDO a estimativa de custos devidamente encartada aos autos, bem como a existência de **Disponibilidade Orçamentária e Financeira**, conforme declaração emitida pela Secretaria de Finanças e Contabilidade;

RESOLVE:

I – APROVAR o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Pesquisa de Preços acostados aos autos, por estarem em consonância com o interesse público e as normas vigentes;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do feito e a deflagração do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA**, sob o número **011/2026**, regido pela Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento por **Menor Preço (ou Maior Desconto)**, conforme o caso;



III – DETERMINAR ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:

A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao **assessoramento jurídico**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

A publicação do aviso de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Diário Oficial e no site institucional;

A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

IV – ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis - TO, 10 de junho de 2026.

FABION GOMES DE SOUSA:19696213115 Assinado de forma digital
por FABION GOMES DE SOUSA:19696213115

Fabion Gomes De Sousa
Prefeito Municipal